

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2567 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 14 – 01 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 001/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2024 Chamamento Público: nº 001/2024
--	--	--

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.

Ata da Comissão Especial de Avaliação realizada no dia 13 (treze) do mês de dezembro de 2024, as 13:30:00h, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela portaria nº 013/2024 para realização da análise, seleção e classificação dos interessados em participar do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para execução de oficinas de convivência a serem executados nos serviços de proteção social básica da Secretaria de Assistência Social e projetos da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sabáudia, através de chamada pública, no Processo Administrativo nº. 001/2024 e Inexigibilidade 001/2024, compunham a comissão: MARCELO SANGUINO AUGUSTO, MARIA HELENA DA SILVA GARBIM e DANIELE GABARDI ROCHA. Inicialmente a comissão recebeu os envelopes I e II sendo: FERNANDA ERONI DE DEUS – PROTOCOLO 3153.

A comissão procedeu à abertura do envelope I, realizando a análise do currículo e projeto, conforme estipulado no item 5.1 do Edital, bem como a verificação da documentação para classificação, de acordo com o item 7 do Edital. Após minuciosa conferência dos documentos, a comissão avaliou a candidatos para a prestação dos serviços do objeto deste processo licitatório, determinando a classificação conforme a tabela abaixo.

Posteriormente a comissão de licitação analisou o envelope II – Documentos de Habilitação, conforme estipulado nos itens 5.2 e 5.3 do Edital, após abertura e análise minuciosa dos documentos, constatou-se que a proponente cumpriu com as exigências do edital, sendo assim **HABILITADA**.

Oficina da Secretaria de Assistência Social						
Item	Oficina	Protocolo	Público Alvo	Proponente	Pontuação	Classificação
03	Ludicidade		Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Fernanda Eroni de Deus	66	3º
Oficinas da Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura.						
Item	Oficina	Protocolo	Público Alvo	Proponente	Pontuação	Classificação
13	Ludicidade		Crianças (6 a 11 anos)	Fernanda Eroni de Deus	66	3º

As análises foram finalizadas e esta ata será assinada por todos os membros da comissão.

MARCELO SANGUINO AUGUSTO
CPF nº 015.594.669-28

MARIA HELENA DA SILVA GARBIM
CPF nº 053.757.509-02

DANIELE GABARDI ROCHA
CPF nº 067.227.109-55